001-0144/96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0144/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0144/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, A RUA A (CODLOG 29 751-8) LOCALIZADA NO SETOR 184 QUADRA 232 CAMPO LIMPO AR/CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:45:45
00000014544-04

ARQUIVADO EM 08/

REGINA [illegible]
CHEFE DE SESSÃO

PARECER 997/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 144/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, o logradouro público conhecido por Rua "A", CODLOG 29.751-8, com início Estrada Pirajussara e término na Rua "C", localizado em Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Arselino Tatto
José Mentor
Mário Noda

PARECER 997/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 144/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, o logradouro público conhecido por Rua "A", CODLOG 39.751-8, com início Estrada Pirajussara e término na Rua "C", localizado em Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

José Mentor

Mário Noda

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 0144 de 1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 27 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. URB., METROP. E MA.
EDUC., CULT. E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0144/1996

Denomina de AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, à Rua "A" (CODLOG 29.751-8) localizada no setor 184 - Quadra 232- Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, o logradouro público, conhecido como Rua "A" (CODLOG 29.751-8) localizada no setor 184 - Quadra 232 - sendo o seu ponto inicial na Estrada Pirajussara A. Valo Velho (CODLOG 29.896-4) e término na Rua "C" (CODLOG 29.753-4) - Jd. Iracema - Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
27 FEV 1996
- DT. 10 -

est/95 - 615

SEÇÃO DE REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAUL
Foi(ram) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob o n.º 01 e fôlha de informação sob o n.º 03 29/02/96 a (

Folha 02 do proc. 0144 de 1996

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30.11.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1993 página 385.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Augusto César VANUCCI

Diretor de televisão brasileiro (Uberaba MG, 1935 - Rio de Janeiro, 30-XI-1992), foi um dos fundadores da Rede Globo, onde dirigiu mais de dois mil shows, incluindo especiais , humorísticos e infantis. Em 1978 transferiu-se para a TV Bandeirantes, onde dirigiu os programas Terceira Visão e Fronteiras do desconhecido, que abordavam fenômenos paranormais. Foi também diretor de teatro, com o espetáculo Além da vida, sobre o médium Chico Xavier, que na ocasião de sua morte já estava há 11 anos em cartaz . Com os programas infantis Vinícius para crianças e Pluct, plact, , zum ganhou diversos prêmios internacionais.

615 - 23/10

esb/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 144 de 1996 29/02/96 (a) Adelina

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

À Com. de Const. e Justiça
29/02/96
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/03/96 às _____ hs

Ao Nobre Vereador Cláudio Sidnei Viviani Ferraz.
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04

Em 19.03.96

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
N.º 1144 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0144/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA AUGUSTO CÉSAR VANUCCI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0144/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
21/03/96
BRASIL VITA
Presidente
Presidente

A LEG. 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
22/03/96
14:10

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

22-03-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

22-03-96

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha(s) nº
Em 14/4/96

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 05 do proc.
144 de 1996

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0271/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 144/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Augusto César Vanucci, a Rua "A" (Codlog 29.751-8) - localizada no setor 184 - Quadra 232 - Campo Limpo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 144/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc. nº 144/96
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 271/96, de 27-03-96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 144/96, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 144/96 e do despacho da comissão.

RECEBI EM: 01/04/96
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/AJL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 144 de 1996-04-4-96 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08

Em 30/04/96

(a) .....

Folha n.º 08 do proc.
N.º 144 de 1996
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha nº 09 do proc.
Nº 144 de 19 96
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI Nºs 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 , 144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 , 0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96, 0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96, 0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 /96.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

144/10/96

Folha de informacao n. 93

do ... SEC ... n. 29002.786925.cm 08/04/96.(a) ...

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : [redacted] MEMO ATL. : .479/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 29.751-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :RUA A

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/04/96

Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do proc.
Nº 144 de 1996
Secretário

16 - PAR
16-0997/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA AUGUSTO CÉSAR VANUCCI, o logradouro público conhecido por Rua "A", CODLOG 29.751-8, com início Estrada Pirajussara e término na Rua "C", localizado em Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0758/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 24.5.96 as 16:30 h.

DONIZETI A. FONTES
Assist Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR .....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

..... / ..... / .....

.....
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do proc.
Nº 144 de 1996
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.96.

p/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 25/06/96.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/06/96 às 12:20 h.
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Edmo Lima
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

26 / 06 / 96

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 26 / 06 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Foi juntada nesta data para os interessados publicados os folhas de nº 14, 08/1/97 e)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01 - 0144 de 19 96 08 1 97 (a) .....

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º .....

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....